

O ESTADO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital: — Trimestre 35000
Pelo correio: — Semestre 70000

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO, — 24 DE ABRIL DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)

NUM. 129

Pagamento adiantado

Numero avulso 40 réis

Vinte e um de abril

Recorda Tiradentes, o immortal.

O brilho que esta data derrama por sobre a historia da nossa liberdade, e os ensinamentos que ella offerece áquelles que fizeram e aceitaram a Republica, como regimem do povo e da ordem, e devem, pelo seu patriotismo, pelos seus actos; consolidal-a, engrandecel-a, tornal-a forte — impedem e impedirão eternamente que a indifferença pese sobre ella e que ella passe, succeda-se sem a recordação solemne que merece.

Toda essa lucta homérica que foi a *Conjuração* e todo esse crime monstruoso que pretendendo, na phrase do poeta, encarcerar o pensamento humano, fez de Tiradentes o grande martyr, decapitando-o e esquarterando-o, depois de desterrar os seus companheiros de ideal e de aspirações, entregando-os á garra das feras esfaimadas de regiões distantes e inhospitas, onde os corações d'esses heróes deviam extinguir-se, morrer como que inacessíveis ao grito da patria e ás saudades e ás lagrimas da familia; toda essa lucta e todo esse crime foram o maior impulso que o patriotismo brasileiro tem demonstrado, e decidiram do facto triumphante que, um século quasi depois, a 15 de novembro de 1889, o Brasil firmou n'um diluvio de flôres, entre abraços fraternos e hymnos de rigosijo.

O Vinte e um de abril ha de ser sempre uma data attrahente e ensinadora para as gerações que vierem, como foi para as gerações que passaram, porque recorda Tiradentes, o espirito que mais cogitou e fascinou-se pela liberdade da sua e nossa patria, o braço que mais trabalhou para abater a monarchia e a metropole; a o martyrologio do immortal conjurado, o Propulsor da Republica Brasileira, será no espirito do futuro o mesmo facto transcendental e vivo que é no presente e que foi no passado.

A Historia recolhe-o como o mais alto exemplo de patriotismo e de abnegação ás liberdades publicas que pôde ser invocado, e a Historia mesma ha de apontal-o em todos os tempos como uma lição proveitosa.

O desenvolvimento da nossa civilisação não apagará nunca esta data brilhante, porque ella significa o inicio da nossa liberdade, significa a Republica.

Tiradentes é um immortal e, por isso mesmo, a sua memoria ha de ir atravessando o futuro sempre grande e sempre illuminada.

21 DE ABRIL

S. ex. o sr. Presidente do Estado, tendo de ausentar-se da capital, deixa de dar, hoje, recepção no palacio do governo.

Manoel Barreiros

Falleceu na Laguna o distincto cidadão Manoel Gonçalves da Costa Barreiros, pharmaceutico n'aquella cidade, e nosso prestimoso co-religionario.

A sua illustre familia apresentamos sentidos pezarres.

UM HEROE

Na epocha de lutas que atravessa o nosso paiz, mais que nunca devemos nos lembrar do grande principio da eminente escola positivista.

«Os mortos cada vez mais governam os vivos».

E se não fora o governo dos mortos, talvez que não pudessemos transpor o mar agitado em que navegamos.

Folheemos a historia para tirar um ensinamento sublime.

No tempo em que o ferreo braço da metropole, que tudo sugava, e que exaurindo a seiva da nascente nacionalidade brasileira, pretendia esmagar o patriotismo d'esse povo que se formava forte e activo, levantou-se um heroe e bradou: «Basta de tyrania! Viva a liberdade»!

Libertas que será tamen...

Eis a divisa do intrepido aferes José Joaquim da Silva Xavier.

Hoje que a patria, este iman que vincula todos os seus filhos, está livre das pezadas algemas da monarchia, devemos relembrar o heroismo, essa loucura sublime do grande Xavier, que revoltando-se entre o prepotismo do velho Portugal, tentou levantar a sua patria do misero abatimento em que jazia.

Santo patriotismo! Sagrado sentimento que não se define!

Patria! Dulcissimo nome que desperta em nossos corações a mais nobre de todas as manifestações do sentimento humano: — o amor até o sacrificio da familia e da vida.

Tiradentes sentia em si uma força indestructivel, que o impellia para a sublime revolta contra o massacre da Patria e que o aconselhava a sagrada luta pela defeza dos direitos de seus compatriotas.

Lutar e vencer.

O sangue precioso do martyr fecundou o brazilio solo, e o rebento das gerações modernas trouxe em si a seiva vivificante, que mais tarde produziu a immortal obra — obra do sabio brasileiro Benjamin Constant — essa flor mimosa que se chama Republica.

Satisfeitos os doirados sonhos do venerando Patriota, cumpre-nos zelar a flor mimosa, para que os seus fructos não envenenem os seus cultivadores.

O periodo revolucionario que atravessamos é consequencia do modo porque se proclamou a Republica no solo brasileiro.

As transformações sociais, da ordem d'aquella que se deu em 15 de Novembro, não podem nem devem se realizar entre flores e hymnos.

«A paz é o sonho dos sabios, mas a luta é a historia dos homens.»

E' precisa que a patria lucte para que se purifique e expurgue os elementos delecterios que impedem o fiel e constante funcionamento do mechanismo social.

E' preciso que cada homem tenha consciencia da superioridade de suas idéas, e que no campo da luta saiba dar o seu sangue em holocausto.

Vencido ou vencedor, elle terá contribuido para a felicidade da Patria, pois ao menos ficará patente, que, com abnegação, soube testemunhar o seu devotado amor pela causa que advoga.

Basta de adhesões!

A luta sempre ennobrece o homem.

Tiradentes!

Tu, que com bravura conquistastes o teu lugar no sagrado Templo da Historia, dando um sublime exemplo de civismo, recebe d'este povo o reconhecimento do teu heroico acto e acrysolado patriotismo.

As gerações te admiram, a Patria abençoa teu nome.

Duas epochas

1792 — 1893

Ha cento e um annos!...

Então — no dia 24 de abril — ouviam-se restrugir por toda a cidade de S. Sebastião canticos de louvor áquelles que não podiam tolerar que um desvaído tentasse mudar as instituições patrias, resumidas n'um velho throno em que sentava-se uma louca, cercada de alucos dos mais servis;

Então, cortejos, favoritos e amigos da rainha dementada exultavam de contentamento ante o assassinato do grande precursor da idéa nova, do messias da patria brasileira, daquelle que sonhara um Brazil livre, venturoso, rico, invejavel;

Então, faziam-se festivas estrepitosas em honra e gratidão aos que mandavam de modo horrido tirar a vida de um brasileiro que sentia esbrazear-se-lhe no cerebro a idéa republicana e estuante no coração o sentimento do patriotismo.

Hoje, quasi estaticos, admiramos a grandeza daquelle levantado espirito, aposto-mos-nos de seu ideal e procuramos imitalo nas provas de amor patrio;

Hoje, nos transportes do maior entusiasmo, rendemos todas as homenagens á memoria do proto-martyr da libertação de nossa amada patria;

Hoje, com o espirito lancinante recordando o martyrio da victima de 1792, endeu-samos Joaquim José da Silva Xavier — o Tiradentes, e assim tentamos attenuar a hediondez daquelle epocha de trevas e minorar a condemnação que pesa sobre a memoria dos coevos do immortal mineiro.

Salve, Tiradentes!

A. N. DE MENDONÇA.

COMPETENCIA

Por ter sido publicado com algumas incorrecções, reproduzimos o parecer do Procurador Seccional, sobre o *habeas-corpus* interposto para o Supremo Tribunal de Justiça Federal, em favor do dr. Cunha e Hercilio Luz.

Eis o parecer, em sua integra:

«A luminosa sentença do illustrado dr. Juiz Seccional não pode, em minha opinião, soffrer contestação, pela sã doutrina que encerra e juridicos fundamentos que a amparam.»

Os impetrantes firmam-se na disposição dos arts. 45 a 47 do Decreto de 41 de Outubro de 1890, quando não lhes assiste o direito de se abrigarem á sombra dos mesmos.

O *habeas-corpus*, em relação aos empregados federaes, como a qualquer cidadão, dá-se todas as vezes que ha consirangimento illegal em sua liberdade. Mas, no caso vertente, não tendo os pacientes cometido os crimes, por que se acham pronunciados, no caracter de empregados federaes, mas, sim, de cidadãos politicos exaltados, e tendo a autoridade estadual, por ser de sua competencia, tomado conhecimento dos mesmos, a Justiça Federal não pode intervir agora, sob o pretexto de serem os pacientes empregados federaes, porquanto, si assim o fizesse, invadiria attribuições, que pertencem a Justiça estadual.

E' o que me cabe dizer, de forma do art. 24, letra — A — do Decreto de 14 de Outubro de 1890.

Desterro, 18 de Abril de 1893. — Carlos Augusto Guimarães Passos, procurador seccional.»

POLITICA DE TELEGRAMMAS

Os cidadãos Richard, Pereira de Oliveira, Emilio Blum e Tolentino telegrapharam, em 11 do corrente, á imprensa do Rio de Janeiro, dizendo que o acto da dissolução do Tribunal da Relação causou indignação geral, que reinava por isso aqui grande agitação e que o Presidente do Estado estava fora da lei.

Não é isto para nós uma surpresa, deve mos, porém, affirmar:

— Que é falso que a dissolução causasse indignação geral, e a prova de que é falso, é, ao contrario de desagradar, satisfizer o desejo publico, está em que o Presidente do Estado foi alvo de uma manifestação por parte do povo, que foi agradecer a s. ex. a sabia providencia tomada para garantir a justiça que vinha de ser desrespeitada por esse ajuntamento de juizes, na sua maioria, apaixonadamente politicos e que não sabiam cumprir os seus deveres; e que é falso tambem que houve agitação contraria a esse acto. Houve, sim, entusiasmo e regosijo da população, porque elle importava em uma providencia autorizada por lei e de ha muito reclamada para honra da sociedade e dignidade do poder judiciario.

Quanto a achar-se o Presidente fora da lei é cousa que tambem não nos surpreende ver os quatro geniaes telegraphadores andarem proclamando, porque é ro-nha velha d'essa gente berrar que o governo do Estado rompe a lei e faz-se dictatorial toda a vez que os seus actos não quadram á opposição.

Sempre calumniadores, sempre a mesma politica de telegrammas!

E' o requinte do cynismo!

A opposição, coitada, já não tem vislumbre de seriedade.

O que ella deseja ansiosamente, o que ella quer é uma ponta, uma pontinha só, do manto da misericordia federal.

Não importa pois, ser infame e vil, calumniando para ver si pôde assim obtel-a. Miseria!

O CRIME DE BLUMENAU

Prosequimos na demonstração de que — o elemento moral do crime — a intenção de matar o commissario de Blumenau — está perfeitamente evidenciada nos respectivos autos.

Depois das primeiras descargas de armas de fogo, os aggressores ainda perseguiram a victima, desfechando-lhe diversos tiros, á proporção que ella corria em direcção ao «Ribeirão Garcia».

Essa perseguição e esses diversos tiros são attestados por quasi todas as testemunhas.

Entre estas estão as de fls. 70 e 78. Ora — si os aggressores quizessem apenas amedrontar, ou affugantar o commissario, não haveriam atirado contra elle e menos — continuado a atirar quando elle já corria para evitar a sanha feroz dos seus algozes.

Quem pretende simplesmente affrontar, desconsiderar, ou mesmo prendera outrem; não lhe dispara tiros. — Da-lhe como um chicote, ou com qualquer outro instrumento contundente, ou agarra-o a pulso. — Nunca, porém, fero-o com um instrumento contundente e menos com armas de fogo.

240 CONTOS

A 1ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA SERÁ EXTRAHIDA

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

que o C.
stanci.

400:000\$000

A 2ª série da 1ª loteria será extrahida

TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO

Bilhete inteiro 800 réis—Tira-se 20:000\$000

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas são intransferiveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador—ANTONIO C. DE AZEVEDO.

HABEASCORPUS!

A BRASILEIRA

antiga e bem acreditada casa importadora desta capital, tem ininterruptamente um variadissimo sortimento de finos crystaes, espelhos lindissimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellissimos, interessantes estatuetas, relógios de parede dos autores mais celebrados, louças de especies diversas, objectos de moda de luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampadas belgas (de Bruxella), lampeões de dimensões e fórmas differentes, copiladores de cartas, tinta, papel e envelopes commerciaes, cõptimas machinas de costura, papel e tinta de impressõ, lenços, meias, tapetes, colchias, chapéus de senhora, etc., etc. Armas de fogo modernissimas:—aspingardas, pistolas e revolvers dos mais elogiados fabricantes do globo terraqueo.

Agrado bastantee muita sinceridade.

Tudo por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça. Visite-se A BRASILEIRA, e ter-se-ha convicção disto, que, valha a verdade! é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o minimo receio de ameaça de alguma contestação.

Vendas a dinheiro de contado

A BRASILEIRA

Rua João Pinto (ou' rora Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n. 2

ORRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORA

—DE—

INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA

JUROS DM 4% AO ANNO

Pagaveis na séde da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os mezes de Janeiro, Abril, Junho e Outubro. Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25:000\$.

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes. O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão logar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

LISTA DOS PREMIOS

1 de	50.000\$
1 de	2.000\$
1 de	1.000\$
2 de	500\$
5 de	200\$
20 de	100\$
20 de	50\$
25 de	40\$
1.175 de	25\$

Os titulos definitivos continuam á disposição do publico.

PREÇOS DAS ACÇÕES . . . 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA